



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 180/2019 de 03/09/2019.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA a servidora **CARMEM PASSOS DE CAMARGO**, brasileira, Servidora Pública Municipal matrícula funcional 1097-1, função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, portadora da CTPS nº 3385592/00001-PR, de acordo com Plano de Benefícios da Previdência Social da (Lei nº 8.213/91), conforme concessão de benefício nº 1805284590.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo desde a data de 02/09/2019.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 03 de setembro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL